



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.718 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.006 de 17 de março de 2023, a qual interrompeu a partir do dia 20 de março de 2023 as férias da Servidora **SILVANE MARCELA MAZUR**,

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder 16 dias remanescentes das férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2024 a Servidora Pública Municipal, **SILVANE MARCELA MAZUR**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO SOCIAL**. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL